

Ripercol® L

Injetável

USO VETERINÁRIO

Anti-helmíntico e imunestimulante inespecífico

Fórmula: Cada 100 mL contém:

Cloridrato de levamisol 7,5 g
Veículos q.s.p. 100 mL

Para Bovinos e Suínos

O Cloridrato de Levamisol é um anti-helmíntico de amplo espectro e dupla ação para o tratamento de bovinos e suínos.

Ripercol® L - Injetável tem capacidade imuno-estimulante inespecífica, isto é, estimula o organismo a restaurar os mecanismos de defesa.

Sabe-se que a deficiência imunitária pode ocorrer por um grande número de causas, cabendo ressaltar os estados carenciais de nutrição, altas infestações parasitárias, condições climáticas adversas e situações diversas causadoras de stress. Em todos esses casos, o Levamisol age sobre o sistema imunológico, restaurando a atividade dos fagócitos e dos linfócitos T. Mesmo em casos de doenças infecto-contagiosas já instaladas, o Levamisol revelou-se um poderoso auxiliar no tratamento sintomático ou inespecífico.

Por isso, **Ripercol® L - Injetável** à base de Levamisol, aplicado após as vacinações, é recomendado para obter dupla vantagem: anti-helmíntico e imunestimulante inespecífico.

Indicações:

Ripercol® L - Injetável combate a verminose gastrointestinal e pulmonar dos bovinos e suínos causada pelos seguintes helmintos:

Bovinos: *Haemonchus* spp., *Trichostrongylus* spp., *Ostertagia* spp., *Cooperia* spp., *Nematodirus* spp., *Bunostomum phlebotomum*, *Neoscaris vitulorum*, *Oesophagostomum radiatum*, *Chabertia* spp. e *Dictyocaulus viviparus* (verme-do-pulmão).

Suínos: *Ascaris suum*, *Oesophagostomum* spp., *Hyoststrongylus* spp., *Metastrongylus* spp. (verme-do-pulmão) e *Strongyloides* spp.

Ripercol® L - Injetável, imunestimulante inespecífico e anti-helmíntico, é recomendado para ser aplicado preferencialmente após as vacinações rotineiras, para obtenção desse duplo efeito.

Modo de Usar:

Bovinos: injetar por via subcutânea ou intramuscular (pescoço ou garupa).



Suínos: injetar por via subcutânea ou intramuscular (na parte interna da coxa).

Dosagem:

Bovinos e suínos: 1 mL para cada 20 kg de peso vivo.

Recomenda-se que os animais sejam classificados por grupos de peso semelhante antes do tratamento. Consultar as tabelas de dosagem para bovinos e suínos, a seguir:

TABELA DE DOSAGEM PARA BOVINOS*

Peso dos animais (kg)	Dose (mL)	Nº de animais a serem tratados com um frasco contendo:	
		100 mL	250 mL
60 - 80	4	25	62
81 - 100	5	20	50
101 - 140	7	14	35
141 - 180	9	11	27
181 - 220	11	9	22
221 em diante	1 mL para cada 20 kg de peso vivo	-	-

* No caso de infestações graves por *Trichostrongylus* e *Ostertagia*, dobrar a dose.

TABELA DE DOSAGEM PARA SUÍNOS

Peso dos animais (kg)	Dose (mL)	Nº de animais a serem tratados com um frasco contendo:	
		100 mL	250 mL
6 - 10	0,5	200	500
11 - 20	1	100	250
21 - 30	1,5	75	165
31 - 40	2	50	125
41 - 50	2,5	40	100
51 - 60	3	33	83
61 - 70	3,5	28	70
71 - 80	4	25	62
81 - 90	4,5	22	55
91 - 100	5	20	50
101 em diante	1 mL para cada 20 kg de peso vivo	-	-

Precauções:

Seringas e agulhas deverão ser previamente submetidas aos cuidados usuais de limpeza e esterilização.

Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos. Produtos injetáveis podem ocasionar raros casos de reações de hipersensibilidade individual. O grau dessas reações depende da sensibilidade de cada animal tratado.

Em animais jovens, evitar sobredose e, naqueles debilitados por problemas infecciosos e/ou nutricionais, recomenda-se o tratamento desses problemas antes da aplicação de qualquer antiparasitário.

Armazenamento: Deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C) e protegido